



Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06-74/75

A Mesa da Câmara Municipal de Suzano, usando de suas atribuições conferidas por lei:

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em sessão realizada no dia 20 de agosto de 1974, aprovou, e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º:- Fica concedido o título de Cidadão Suzanense, ao Sr. Joseph Nigri, em reconhecimento e - gratidão pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Artigo 2º:-As despesas com a execução do - presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º:- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 21 de agosto de 1974.

Gilberto Leite de Barros
Presidente

Pedro Nakamura - Secretário

Registrado na Secretaria e Expediente da Câmara Municipal de Suzano na data supra, publicado no local de costume e na imprensa local.

Rubens Ferreira Martins
Dir. de Secr. e Expediente

dv/.